

ATA - PLENO**ATA DA 60.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

As dezesseis horas do dia dezanove de agosto de 2019 foi aberta a 60.ª Sessão Ordinária, sob a presidência do Desembargador JEFFERSON FERNANDES DA SILVA. Compoem a Corte os Juizes LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO, FRANCISCO GUIMARÃES, ALEXANDRE MAGNO e LUZIA MENDONÇA . Presente o Procurador Regional Eleitoral Dr. RODRIGO MARK FREITAS.

A ata da sessão anterior foi aprovada com dispensa de leitura.

PROCESSOS EM PAUTA**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601183-79.2018.6.23.0000**

INTERESSADO: EDENILSON ALVES DE SOUSA

RELATORA: JUÍZA GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO

ADVOGADA: ERICA MARQUES CIRQUEIRA - RR977

DECISÃO: O Tribunal, por unanimidade, em consonância com o parecer do Ministério Público Eleitoral e nos termos do voto da Relatora, julgou não prestadas contas de EDENILSON ALVES DE SOUSA, referente às Eleições 2018.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601061-66.2018.6.23.0000

INTERESSADO: IZAIAS REBOUÇAS MAIA

RELATORA: JUÍZA LUZIA FARIAS DA SILVA MENDONÇA

ADVOGADO: ANTONIO AGAMENON DE ALMEIDA - RR144

DECISÃO: O Tribunal, por unanimidade, em consonância com o parecer do Ministério Público Eleitoral e nos termos do voto do Relator, julgou não prestadas as contas de IZAIAS REBOUÇAS MAIA, referente às Eleições 2018.

REPRESENTAÇÃO Nº 0601620-23.2018.6.23.0000

REPRESENTANTE: JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

ADVOGADO: ANTONIO DIEGO PARENTE ARAGÃO - RR742

REPRESENTADO: FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL E OUTRO.

ADVOGADOS: SILVIA MARIA CASACA LIMA - SP307184 E OUTROS.

RELATOR: JUIZ LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO.

DECISÃO: Após a leitura do Relatório e Voto pelo Relator, a Juíza Luzia Mendonça pediu vistas dos autos, que foi deferida pelo Presidente.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

O Presidente informou que viajará no dia 30 de agosto de 2019 para participar de um encontro promovido pelo TSE, esclarecendo que retornará para Boa Vista no mesmo dia. O Corregedor Regional Eleitoral, Juiz Leonardo Pache de Faria Cupello, informou que estará presente no mesmo evento promovido pelo TSE, mas para participar de reunião com o Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral. O Presidente e o Corregedor Regional Eleitoral informaram que não participarão da 2ª Reunião Preparatória promovida pelo CNJ relativa ao “XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário”, evento que ocorrerá no dia 28 agosto de 2019, em Brasília. Na oportunidade, o Presidente informou que os servidores Alex Caon Fin (Diretor-Geral) e Alessandro Silva de Lima (Assessor de Planejamento e Desenvolvimento) representarão o TRE-RR na referida reunião. O Presidente informou que já estavam definidas as mudanças na composição da

Comissão de Apoio aos Juízes e do Grupo de Trabalho para análise dos processos de prestações de contas referentes às eleições de 2018, tendo em vista a necessidade de promover um esforço concentrado de trabalho para cumprir as Metas 1 e 4 do CNJ, esclarecendo que os respectivos atos de alterações serão formalizados. O Corregedor Regional Eleitoral informou que pretende levar para julgamento os processos da Meta 4 em setembro deste ano. O Corregedor Regional Eleitoral informou que os trabalhos de correição estavam em curso, comunicando que o acordo firmado com o TJRR para compartilhamento de tecnologia têm perspectiva de apresentar resultados favoráveis ao TRE-RR para o próximo ano. O Corregedor Regional Eleitoral informou que o próximo encontro de Corregedores Regionais Eleitorais será realizado na cidade de Boa Vista, em 2020. O Corregedor Regional Eleitoral informou que o texto-base do novo regimento será entregue aos demais membros da Comissão de Revisão. O Presidente informou que o regulamento da Secretaria do TRE-RR está sendo alterado para adequação às novas realidades. O Corregedor Regional Eleitoral comunicou que realizará no dia 20/08/2018 reunião com a Comissão de Priorização de 1º Grau.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo, a Presidente encerrou os trabalhos e convocou a todos para próxima sessão, a se realizar em 21 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Fernandes da Silva, Presidente**, em 22/08/2019, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rr.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0485316** e o código CRC **D8EC250D**.